

Plano de Sessão – 2ª SESSÃO

Objetivo	Público
Desenvolver o sentido de participação e responsabilidade, promovendo a eleição democrática de representantes da turma para o Grupo Consultivo. Informação Importante: as crianças eleitas para fazerem parte do Grupo Consultivo devem ter conhecimento do seu papel no grupo e das razões pelas quais foram selecionadas; devem manifestar a sua intenção e vontade em participar; devem ter autorização por escrito dos pais e/ou encarregados/as de educação, para que os/as mesmos/as possam acompanhar e ajudar durante o processo. Critérios de seleção dos representantes: A constituição do Grupo Consultivo deve assegurar uma participação inclusiva e representativa, evitando a reprodução de mecanismos já existentes na escola. Neste sentido, não se recomenda a seleção automática de delegados e subdelegados de turma, devendo o processo de eleição considerar critérios de diversidade e inclusão, garantindo a participação de crianças com diferentes perfis e experiências. Deste modo, é importante que as crianças sejam sensibilizadas para os critérios de seleção, nomeadamente, através da apresentação clara de todos os critérios e da exemplificação concreta de cada um deles (por exemplo, equilíbrio de género, representação de diferentes nacionalidades, inclusão de alunos com diferentes níveis de participação e/ou expressão), promovendo a consciencialização para a importância de um grupo diverso e representativo da realidade da escola. A composição do grupo pode ainda ser ajustada à realidade da escola. Em contextos com um elevado número de turmas, poderá optar-se por eleger 1 representante por turma, de forma a garantir melhores condições de acompanhamento e uma participação mais efetiva de todas as crianças. Caso contrário, em escolas com menor número de turmas, poderão ser eleitas mais do que 2 crianças por turma, assegurando sempre que o grupo mantém um equilíbrio entre diversidade e viabilidade operacional.	Crianças do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo (8-10 anos)
	Duração
	65 minutos
	Materiais
	- Quadro - Marcadores coloridos - Folhas de papel brancas grandes

Nota: Este plano contempla o **Capítulo 2 (Os Direitos da Criança e a participação)** e o **Capítulo 3 (Etapa 1 – O Grupo Consultivo de Crianças)**. Para aprofundar, consulte essas secções.

Momento 1

INTRODUÇÃO

aproximadamente
5 minutos

Iniciar a sessão relembrando a primeira sessão – a escola faz parte de um projeto com a UNICEF e a DGE e, por isso, vai ser criado um Grupo Consultivo de Alunos e Alunas.

Para compreenderem melhor como é que este grupo vai funcionar, desafiar a turma para a realização de um *role-play*:

“Um role play é como um jogo de imitar, um faz de conta.

Imaginem que estamos numa peça de teatro, mas em vez de termos escrito o que vamos dizer, cada um de nós finge ser uma pessoa diferente e inventa o que dizer.

Por exemplo, se fizermos um role play sobre a escola, podemos pensar que estamos numa reunião com adultos, e imaginar como seria tomar decisões importantes para a escola.

É uma maneira divertida de aprender, porque podemos ver as coisas de diferentes perspetivas e pensar em soluções para os problemas todos/as juntos/as.”

Momento 2

ROLE-PLAY

aproximadamente
15 minutos

- Formar pequenos grupos com 4-5 alunos/as.
- Cada grupo recebe um cenário (por exemplo, recreios mais limpos, mais atividades extracurriculares, uma biblioteca mais acessível, menos ruído nas salas de aula).
- Explicar que as crianças devem debater sobre o tema identificado e registar as suas ideias sobre o que gostariam de mudar na escola.
- Perguntas que podem ser colocadas aos/às alunos/as para incentivar a reflexão:

“O que gostam mais neste lugar?”

“O que gostariam que fosse diferente?”

“Se pudessem mudar alguma coisa na escola, o que seria? Porquê?”

SE NECESSÁRIO, A SESSÃO 2A PODE SER PAUSADA A ESTA ALTURA E RETOMADA POSTERIORMENTE

Momento 3**APRESENTAÇÃO DO CONCEITO DE REPRESENTANTE**aproximadamente
20 minutos

O/a professor/a lembra a turma do que fizeram antes:

*"Já conversámos sobre o que gostaríamos de mudar na escola. Agora, vamos pensar:
Quem pode falar por nós para levar essas ideias aos adultos da escola?"*

Se a turma tiver dificuldade em responder, podem ser acrescentadas as seguintes perguntas:

- *"Se tivesses um/a amigo/a que fosse falar com o/a diretor/a da escola por ti, quais são as características que gostarias ele/ela tivesse?"*
- *"Acham que qualquer pessoa pode ser representante ou é preciso ser perfeita?" (Reforçar que todos/as podem aprender a ser bons/as representantes).*
- *"Por que é importante escolher alguém que se preocupa com toda a turma?"*

Para tornar mais visual e fácil de entender, desenhar no quadro ou em folhas grandes, um boneco e identificar três partes do corpo:

- Cabeça – Pensamento crítico, saber ouvir os/as colegas, ter boas ideias.
- Coração – Ser amigo/a de todos/as, respeitar as opiniões dos/as outros/as.
- Mãos – Ajudar a turma, agir para melhorar a escola.

De seguida, perguntar às crianças que características são importantes para escolher o/a representante, e utilizar as perguntas seguintes para estimular a partilha e reflexão:

- *Como deve agir um/a bom/a representante?*
- *Porque é que é importante que todas as crianças sejam bem representadas?*
- *Que qualidades achas que uma pessoa precisa de ter para representar os/as colegas?*
- *Porque é importante que todas as crianças tenham voz na escola?*
- *Como podem ajudar os/as colegas a serem ouvidos/as?*

Escrever no quadro ou nas folhas as respostas dadas e reforçar a importância de escolher representantes justos, responsáveis e atentos às necessidades da turma.

Momento 4**ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DE TURMA**aproximadamente
20 minutos

Concluída a etapa anterior, o/a professor/a deve resumir as competências identificadas, e refletir com a turma:

"Agora que criámos o perfil de um bom representante, vamos eleger quem serão os 2 (ou mais) representantes da nossa turma no Grupo Consultivo da Escola."

Partilhar alguns critérios para a eleição do representante:

- *Igualdade entre raparigas e rapazes.*
- *Representação de diferentes culturas e experiências.*
- *Inclusão de crianças com dificuldades de aprendizagem ou outras necessidades educativas específicas.*
- *Capacidade de ouvir e representar os colegas.*

Antes de explicar o processo de seleção, questionar:

"Como acham que podemos selecionar os/as representantes de forma justa?"

Ouvir as sugestões antes de explicar o processo de votação. Se as sugestões apresentadas forem mais pertinentes do que as que se seguem, o/a professor/a poderá adaptar o processo.

De seguida, informar os/as alunos/as que existem dois modelos de eleição:

1. Aut nomeação:

- Qualquer criança pode candidatar-se.
- Os/as candidatos/as devem dizer por que razão gostariam de representar a turma.
- De seguida, distribuir papéis para que cada aluno/a escreva o nome do colega que deseja eleger para seu/sua representante.

Nota: caso ninguém se candidate, o/a professor pode sugerir que a turma vote no colega que considera ter as competências ideais. Recolher estes votos e identificar quem é ou são os elementos mais escolhidos. De seguida, questionar os/as alunos/as nomeados se aceitam ou não esta eleição. Se não aceitarem, deverá repetir-se o processo. **A Participação é sempre voluntária.**

Em caso de empate, podem ser definidos os critérios de desempate com a turma.

2. Sugestão do/a professor/a:

Ter em consideração os critérios de seleção identificados pela UNICEF Portugal (anexo 1). Explicar que os/as eleitos/as terão a responsabilidade de levar as opiniões da turma para o Grupo Consultivo e contribuir para um ambiente escolar melhor.

Recolher os votos utilizando os métodos escolhidos e, de seguida, apresentar os nomes dos elementos escolhidos.

Nota: Para garantir diversidade e inclusão, o/a professor/a pode incentivar diferentes crianças a candidatarem-se, reforçando que todas podem ter potencial para esta função, independentemente de serem mais tímidas ou extrovertidas. Reforçar que a escolha não deve limitar-se à seleção dos/as representantes pelos/as adultos/as presentes na sessão, o que levaria a uma seleção não representativa de um processo democrático.

Momento 5aproximadamente
5 minutos**ANÚNCIO E REFLEXÃO FINAL**

O/a professor/a anuncia os vencedores e dá os parabéns a todos os/as alunos/as:

“Parabéns aos/às nossos/as representantes. Eles/elas vão ajudar a turma a levar as nossas ideias para a escola. E lembrem-se: este é um trabalho de equipa, por isso, mesmo quem não foi eleito/a pode sempre dar ideias e ajudar os/as representantes a melhorar a escola.”

Para terminar, lembrar quais foram as propostas que a turma identificou para melhorar a escola e reforçar junto dos/as eleitos/as que deverão partilhá-las na próxima sessão, com o Grupo Consultivo.

Observação: o/a professor/a pode entregar as notas que recolheu ou apoiar os/as alunos/as eleitos/as a sistematizar a informação.

Anexo 1

Critérios de seleção dos representantes da turma pelo/a professor/a

A constituição de um grupo consultivo de alunos/as numa escola deve seguir critérios que promovam a inclusão, a diversidade e a representatividade, alinhando-se com os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, especialmente no que diz respeito ao direito de participar.

O Grupo Consultivo deve ser:

1. Inclusivo e Diverso:

- **Equidade:** Incluir, de forma equilibrada e representativa, raparigas e rapazes, promovendo a igualdade de género e de oportunidades.
- **Diversidade cultural e linguística:** Incluir crianças de diferentes origens culturais, étnicas e linguísticas presentes na escola, para refletir a diversidade da comunidade escolar.
- **Crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE):** Incluir crianças com deficiência ou outras necessidades específicas, criando um ambiente acessível e inclusivo.
- **Participação de crianças em situação de maior vulnerabilidade:** Incluir crianças em situação de maior vulnerabilidade, como as crianças refugiadas ou migrantes, de etnia cigana ou com deficiência.
- **Diversidade de perspetivas:** Incluir crianças com diferentes trajetórias escolares (ex.: com bom desempenho, com insucesso escolar, em risco de abandono escolar, entre outros).

2. Representativo:

- **Alunos e alunas do 1.º ao 4.º ano:** Incluir crianças dos diferentes anos letivos para garantir uma perspetiva ampla sobre as suas necessidades e prioridades.
- **Todas as turmas:** Incluir pelo menos 2 crianças de todas as turmas da escola básica de 1.º ciclo.

3. Transparente e informado:

- **Critérios transparentes:** Incluir as crianças que conhecem claramente os critérios de seleção assim como o seu papel no Grupo Consultivo, de modo a garantir que o